Estado do Rio de Janeiro
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
**Gabinete do Vereador Flavinho Araújo**

**C.M.A.R.**
**Proc. nº 2467/2018**
**Folha 01**
**Rubrica**

# REQUERIMENTO Nº. 294 / 2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Requeiro à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre os requerimentos já aprovados por esta Casa Legislativa e devidamente encaminhados ao Executivo Municipal, através dos competentes ofícios, conforme se depreendem das cópias protocoladas em anexo e não foram respondidos pelo Executivo até o presente momento, sendo eles: Requerimento nº. 01301/2017 e Requerimento nº. 00013/2018.

## JUSTIFICATIVA

É importante se destacar, que cabe ao Executivo Municipal responder os requerimentos e indicações formuladas pela Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, na forma dos incisos IV e XII, do artº. 91, da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis – RJ.

A infração político-administrativa já configurada na presente hipótese pelo Prefeito Municipal é passível de processo de cassação e deverá ser apreciada no momento oportuno por esta Casa Legislativa, na forma do art. 89, da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis – RJ.

Por fim, independentemente de aprovação do presente requerimento, deverão ser extraídas e encaminhadas cópias ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para apuração de eventuais crimes comum ou de responsabilidade, na forma do artº. 90, da Lei Orgânica de Angra dos Reis – RJ.

Angra dos Reis, em 11 de junho de 2018

**Flavinho Araújo**
**Vereador**

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 14 de 06 de 2018

1º SECRETÁRIO

EQUERIDO REGIME DE URGÊNCIA PELO

reador Flávio Araújo dos Santos

equerimento verbal aprovado por unanimidade de votos

ala das Sessões 14 de 06 de 2018

SECRETÁRIO

NCLUA-SE NA ORDEM DO DIA PARA

Única Discussão

Sala das Sessões 14/06/2018

Presidente

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

Em 14 de junho de 2018

RESULTADO aprovado por unanimidade de votos.

Sala das Sessões 14 de 06 de 2018

1º SECRETÁRIO